

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 747, de 14 de dezembro de 2023**

Aprovação do “Projeto Impulso Rio Doce –
Transformação Digital – PG15”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 e 115 do TTAC, na Nota Técnica CTEI/CIF nº 132/2023 da Câmara Técnica de Economia e Inovação, Ofício CTEI Nº xx/2023, Ofício FR.2023.2354” da Fundação Renova e Projeto Impulso RD Transformação Digital - PG15_v4, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o projeto “Projeto Impulso Rio Doce – Transformação Digital”, conforme versão em anexo, no âmbito do Programa de Promoção da Inovação - PG 15, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 132/2023.
2. O valor do projeto é R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais) de recursos compensatórios, com previsão de execução em 18 meses.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 22/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17854954** e o código CRC **62442805**.